



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 25 de março de 2014

Ano II Edição nº 032/2014

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG. _____

2. _____

RG. _____

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 932/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Convite Nº 1/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CONSTRUTORA REGENTE LTDA

CNPJ Nº: 06.042.662/0001-00

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO DE 1 ANO.**

Valor Global: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2014.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 24 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 931/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: LAGOA DA SERRA LTDA.

CNPJ Nº: 05.162.045/0001-86

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SEMEN, DESTINADO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.**

Valor Global: R\$ 2.151,00 (dois mil, cento e cinquenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2014.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 20 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Item	Descrição	Unid.	Quant. Aditada	Valor Unit.	Valor total	Marcas
1	Etanol Comum	Lts	1250,00	1,79	2.237,50	CIAPETRO
2	Gasolina Comum	Lts	37500,00	2,74	102.750,00	CIAPETRO
				Total:		

Termo de Homologação

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 847/2013 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e quatorze (14/03/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

SILVIO DA SILVA PIRES LTDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Convite Nº 1/2014**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO DE 1 ANO.**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CONSTRUTORA REGENTE LTDA
CNPJ/CPF: 06.042.662/0001-00

Endereço: PEDRO TAQUES, 1350, VILA MORANGUEIRA, MARINGÁ, PR, CEP: 87030-000

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 25 de março de 2014

Ano II Edição nº 032/2014

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para assistência técnica em projetos com carga horária de 20 horas semanais.	UND	12,00	3.300,00	39.600,00

Valor Total Homologado: R\$ 39.600,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 24 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa nº 11/2014, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a AQUISIÇÃO DE SEMEN, DESTINADO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: LAGOA DA SERRA LTDA.
CNPJ/CPF: 05.162.045/0001-86
Endereço: RODOVIA CARLOS TANANNI KM 335 – SERTANZINHO - SP- CEP: 14174-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.151,00 (dois mil, cento e cinquenta e um reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SEMEN HOLANDES TOURO VENTANIA		Frasco	20,00	13,0000	260,00
2	SEMEN JERSEY TOURO SANDRO SEXADO		Frasco	20,00	58,3000	1.166,00
3	SEMEN PARDO SUIÇO TOURO HULK		Frasco	10,00	10,0000	100,00
4	SEMEN GIR LEITEIRO TOURO CONDE		Frasco	20,00	13,1000	262,00
5	SEMEN GIROLÂNDIO TOURO CURIO		Frasco	20,00	14,8000	296,00
6	BAINHA IMP. c/ 50		Pacote	2,00	14,9000	29,80
7	LUVA SIMPLES c/ 100 UNIDADES		Pacote	1,00	37,2000	37,20

Valor Total Homologado: R\$ 2.151,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 2.151,00 (dois mil, cento e cinquenta e um reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 17 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMEN, DESTINADO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

CONTRATADO: LAGOA DA SERRA LTDA. CNPJ/CPF: 05.162.045/0001-86 sito à RODOVIA CARLOS TANANNI KM 335 – SERTANZINHO - SP- CEP: 14174-000

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de R\$ 2.151,00 (dois mil, cento e cinquenta e um reais)

- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 11/2014, em conformidade com o processo administrativo nº 244 /2014.

Faxinal, 20 de março de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2014
Processo Administrativo de Compra nº 240/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, PREGÃO PRESENCIAL para a AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, IMPRESSORA, PROJETO, TELA PARA PROJETO E CAIXA AMPLIFICADA, DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL. A Licitação será Menor Preço (Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de março de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 25 de março de 2014

Ano II

Edição nº 032/2014

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto

DECRETO Nº 5.909/2014

Súmula: Nomeia membros Titulares e Suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e dá outras providências.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com observância do disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e art. 2º da Lei Municipal nº 1.512, de 26 de outubro de 2011.

DECRETA:

Art.1º-

Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Faxinal, Estado do Paraná, os seguintes membros:

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Titular: LUZIANE PERPÉtua DA MATA FERREIRA
- Suplente: ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO

II – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: MARIA FERREIRA DE SOUZA
- Suplente: MARIA VILANI DA SILVA OLIVEIRA

III – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Titular: VIVIAN CRISTINA TIBÉRIO
- Suplente: DENIR CASTURINA CORDEIRO

IV – DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- Titular: DAIANE APARECIDA SONTAG
- Suplente: ROSELI CARMELITA DA SILVA

V – SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- Titular: ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA
- Suplente: DIRLEI PAULA DOS PASSOS

VI – PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Titular: VERA LÚCIA CASTORINO
- Suplente: TATIANE MENDES DA COSTA
- Titular: MAGNA APARECIDA CHAGAS DOS SANTOS
- Suplente: ANA PAULA DO NASCIMENTO

VII – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Titular: LUIZ FERNANDO DE FARIAS
- Suplente: LORAINÉ RAFAELA DOS SANTOS

VIII – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

- Titular: NEUSA DE LOURDES DOS SANTOS
- Suplente: WILLIAN FELIPE FELIZ

IX – CONSELHO TUTELAR

- Titular: ROSANA WIELESKI FERREIRA
- Suplente: CLEITON ADRIANO DOS SANTOS

Art. 2º-

O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, para o mandato subsequente.

Art. 3º-

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.251, de 10 de fevereiro de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br